

PORTARIA Nº 64/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.02334/2025-9 de 16/07/2025.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 685, CPF nº 071.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 03/06/2020 a 03/03/2022, a ser gozada nos períodos de 18/08/2025 a 1/09/2025; 06/10/2025 a 20/10/2025..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 18/08/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de julho de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

 CIENTE
28/07/2025

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633